



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058/2018
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 665/2018
Data: 30/11/2018 - Horário: 17:09
Legislativo

Dispõe sobre a atualização monetariamente e fixa os valores constantes no artigo nº 23 da Lei nº 8.666/93, com base no indexador IGP-M, os quais passam a vigorar nos procedimentos licitatórios realizados no Município de Querência – MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Fernando Gorgen, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Considerando a competência suplementar dos municípios, ou seja, a competência legislativa privativa, disposta no art. 24, § 2º e no art. 30, II ambos da CF/88;

Considerando que a Lei Federal de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/1993, editou normas gerais de licitações, ficando a cargo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, regulamentarem as normas gerais e editarem normas específicas;

Considerando o disposto no artigo nº 120 da Lei nº 8.666/1993, o qual menciona o indexador que deve ser utilizado para atualização dos valores dos procedimentos licitatórios;

Considerando a Resolução de Consulta nº 17/2014 do TCE/MT, a qual reconheceu que o artigo nº 23 da Lei nº 8.666/1993 é norma específica da União, sendo juridicamente possível que os municípios estabeleçam novos valores para a definição das modalidades licitatórias em âmbito municipal;



Considerando que a última atualização dos valores constantes no artigo nº 23 da Lei nº 8.666/93 se deu em 27 de maio de 1998, com o advento da Lei nº 9.648/1998;

RESOLVE:

Art. 1.º As modalidades de licitação constantes no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 serão determinadas em função dos seguintes limites:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) convite - até R\$ 657.163,90;
- b) tomada de preços - até R\$ 6.571.639,02;
- c) concorrência: acima de R\$ 6.571.639,02;

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

- a) convite - até R\$ 350.487,41;
- b) tomada de preços - até R\$ 2.847.710,24;
- c) concorrência - acima de R\$ 2.847.710,24;

Art. 2.º É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 65.716,39;

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 35.048,74;

Art. 3.º Os valores constantes desta lei serão atualizados, por Decreto do Executivo, todo mês de janeiro, com base no IGP-M acumulado do exercício anterior.

Art. 4.º O disposto nesta lei não se aplica aos recursos oriundos de convênios com a União.

Art. 5.º É parte integrante desta lei o Anexo I contendo o demonstrativo da atualização dos valores.

Art. 6.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

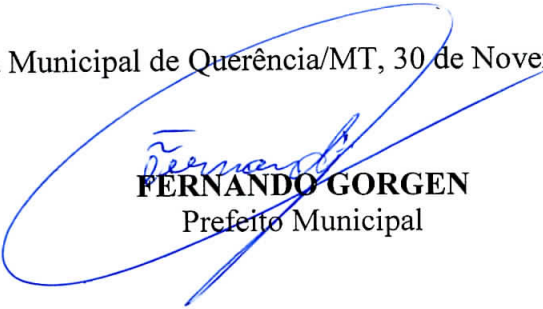


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº 37.465.002/0001-66



Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Querência/MT, 30 de Novembro de 2018.


FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT, no uso de sua atribuição legal e considerando a competência legislativa suplementar dos municípios e com fulcro na Constituição Federal vigente e na Resolução de Consulta nº 17/2014 do TCE/MT, vem, apresentar para análise e apreciação deste Plenário o Projeto de Lei que atualiza monetariamente e fixa os valores constantes no artigo nº 23 da Lei nº 8.666/93, com base no indexador IGP-M, os quais passam a vigorar nos procedimentos licitatórios realizados no Município de Querência - MT e dá outras providências.

É sabido que os valores das modalidades licitatórias constantes na Lei nº 8.666/93 foram atualizados com advento da Lei nº 9.648/1998 em 27 de maio de 1998, assim sendo encontram-se completamente defasados e desatualizados;

Com isso, considerando a competência suplementar deste município, disposta na Carta Magna de 1988 e também a possibilidade de atualização dos valores das modalidades licitatórias com base no IGP-M disposta no artigo 120 da Lei nº 8.666/93, este projeto de lei tem por escopo atualizar os valores licitatórios e restaurar a possibilidade de utilização de modalidades menos burocráticas.

Ainda, com base na Resolução de Consulta nº 17/2014 do TCE/MT, a qual sagrou os valores das modalidades licitatórias como regras específicas de licitação, portanto comprovou-se a legalidade por parte dos municípios atualizarem tais valores.

Assim, o Poder Executivo espera que esta Casa Legislativa, após os debates que se fizerem necessários, aprove o presente Projeto de Lei por ser medida da mais absoluta justiça.

Querência-MT, 30 de novembro de 2018.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº 37.465.002/0001-66



ANEXO I

MODALIDADE	VALOR R\$ 1998	VALOR ATUALIZADO - ATÉ 31/12/2017
Dispensa por valor inferior - Art. 24, I da Lei nº 8.666/93	15.000,00	66.635,58
Dispensa por valor inferior - Art. 24, II da Lei nº 8.666/93	8.000,00	35.538,97
Convite - para obras e serviços de engenharia	150.000,00	666.355,75
Convite - para compras e serviços em geral	80.000,00	355.389,73
Tomada de Preços - para obras e serviços de engenharia	Até 1.500.000,00	Até 6.663.557,52
Tomada de Preços - para compras e serviços em geral	Até 650.000,00	Até 2.887.541,59
Concorrência - para obras e serviços de engenharia	Acima de 1.500.000,00	Acima 6.663.557,52
Concorrência - para compras e serviços em geral	Acima de 650.000,00	Acima 2.887.541,59

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 15.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	1/6/1998 a 31/12/2017

Dados calculados	
Fator de correção do período	4,442372
Percentual correspondente	344,237168 %
Valor corrigido para 31/12/2017	R\$ 66.635,58
Sub Total	R\$ 66.635,58
Valor total	R\$ 66.635,58

Avenida Cuiabá, nº 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Cx. Postal 211, Querência - MT, CEP: 78643-000

Tel.: (66) 3529-1218 / 2193 / 1198 - Fax: (66) 3529-1298

Email: gabinete@querencia.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº 37.465.002/0001-66



Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 8.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	1/6/1998 a 31/12/2017

Dados calculados	
Fator de correção do período	7 153 dias
Percentual correspondente	7 153 dias
Valor corrigido para 31/12/2017	(=)
Sub Total	(=)
Valor total	(=)
	4,442372
	344,237 168 %
	R\$ 35.538,97
	R\$ 35.538,97
	R\$ 35.538,97

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 150.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	1/6/1998 a 31/12/2017

Dados calculados	
Fator de correção do período	7 153 dias
Percentual correspondente	7 153 dias
Valor corrigido para 31/12/2017	(=)
Sub Total	(=)
Valor total	(=)
	4,442372
	344,237 168 %
	R\$ 666.355,75
	R\$ 666.355,75
	R\$ 666.355,75

Avenida Cuiabá, nº 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Cx. Postal 211, Querência - MT, CEP: 78643-000
Tel.: (66) 3529-1218 / 2193 / 1198 - Fax: (66) 3529-1298
Email: gabinete@querencia.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº 37.465.002/0001-66



Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 80.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	1/6/1998 a 31/12/2017

Dados calculados	
Fator de correção do período	7 153 dias
Percentual correspondente	7 153 dias
Valor corrigido para 31/12/2017	(=)
Sub Total	(=)
Valor total	R\$ 355.389,73

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.500.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	1/6/1998 a 31/12/2017

Dados calculados	
Fator de correção do período	7 153 dias
Percentual correspondente	7 153 dias
Valor corrigido para 31/12/2017	(=)
Sub Total	(=)
Valor total	R\$ 6.663.557,52

Avenida Cuiabá, nº 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Cx. Postal 211, Querência - MT, CEP: 78643-000
Tel.: (66) 3529-1218 / 2193 / 1198 - Fax: (66) 3529-1298
Email: gabinete@querencia.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº 37.465.002/0001-66



Descrição do cálculo	Dados básicos informados para cálculo
Valor Nominal	R\$ 650.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	1/6/1998 a 31/12/2017

	Dados calculados
Fator de correção do período	7 153 dias 4,442372
Percentual correspondente	344,237168 %
Valor corrigido para 31/12/2017	R\$ 2.887.541,59
Sub Total	R\$ 2.887.541,59
Valor total	R\$ 2.887.541,59

Avenida Cuiabá, nº 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Cx. Postal 211, Querência - MT, CEP: 78643-000
Tel.: (66) 3529-1218 / 2193 / 1198 - Fax: (66) 3529-1298
Email: gabinete@querencia.mt.gov.br